

## EDITAL 07/2024 – BOLSAS DE MESTRADO PPGE/UFJF

### RESULTADO **PRELIMINAR** DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

#### OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com), no período indicado no Edital: **dias 02 e 03 de setembro**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: [bolsasppgeufjf@gmail.com](mailto:bolsasppgeufjf@gmail.com)
3. é importante observar o item 9.4. do edital que informa acerca da necessidade de todas/os as/os discentes classificadas/os deverão realizar o seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

DISCENTE	LATTES Pontuação informada	LATTES Pontuação analisada	PENDÊNCIA	RENDA E MORADIA Pontuação informada	RENDA E MORADIA Pontuação analisada	PENDÊNCIA
Erika Rohlfs Paiva	57,70	56,20	Item 6: não houve comprovação de todos os produtos informados (o segundo produto não apresenta o número de horas cursadas). Item 12: não houve comprovação de todos os produtos informados (sem data de execução). Item 17: não houve comprovação do produto informado (sem data de publicação).	67,86	67,86	-
Flávia Barros Cedrola	31,35	30,75	Item 19: não houve comprovação de todos os produtos informados (o certificado enviado não comprova autoria).	47,14	22,86	Carteira de Trabalho: enviado apenas a foto da página inicial. Comprovação bancária: enviado somente renda líquida.
Hiago Gonçalves Dias do Nascimento	32,65	26,98	Item 5: não houve comprovação de produtos informados (não	91,43	91,43	

			<p>adequação ao item).  Itens 8 e 9: não houve comprovação de todos os produtos informados (dos dois produtos apresentados, apenas um foi comprovado adequadamente).  Itens 17 e 18: : não houve comprovação dos produtos informados (comprovantes não localizados).</p>			
João Victor Costa de Oliveira	17,16	11,02	<p>Item 5: não houve comprovação dos produtos informados (sem carga horária).  Itens 8 e 9: não houve comprovação de todos os produtos informados (dados insuficientes, especificar a atividade exercidas);  contabilização de 8 meses em 2 produtos.  Item 14: não houve comprovação de todos os produtos informados (dois produtos, 1 de 18 meses e outro de 3 meses).  Item 16: não houve comprovação de todos os produtos informados (autoria não comprovada).  Itens 17 e 18: não houve comprovação dos produtos informados (não há comprovação de de publicação).</p>	60,71	60,71	

Kassia Becker de Oliveira	52,70	27,60	Item 11: não houve comprovação de todos os produtos informados. Item 12: não houve comprovação dos produtos informados. Item 14: não houve comprovação de todos os produtos informados. Item 15: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item). Item 17: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item).	37,14	37,14	
Laura Maria Santos Ferreira	20,42	20,12	Item 4: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item). Item 14: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item).	39,29	39,29	
Luana da Silva Reis	20,50	16,18	Item 12 não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item). Item 14: houve comprovação de um total de 31 meses, em 03 produtos.	43,57	24,29	Não houve comprovação de renda (própria e de membros que residem na mesma casa).
Luciana de Assis Miranda	27,18	26,26	Item 11: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item). Item 12: As comprovações do item 11 foram consideradas neste item. Item 14: houve comprovação de um total de 35 meses, em 7 produtos.	50,00	28,57	Item 2: não houve comprovação adequada de renda das pessoas que residem na mesma casa (ou comprovação de que não estão empregadas). O documento de comprovação de renda não está legível. item 3: não houve comprovação de financiamento.

Marcos Monrsi Bavuso Ribeiro	34,55	27,50	Item 5: não houve comprovação de todos os produtos informados (fora do prazo válido). Item 6: não houve comprovação de todos os produtos informados (fora do prazo válido). Item 7: não houve comprovação de todos os produtos informados (não adequação ao item). Item 11 não houve comprovação de todos os produtos informados (fora do prazo válido; dois produtos deste item foram inseridos no item 12).	34,29	30,00	Renda bruta familiar não foi indicada adequadamente.
Maria Angélica Vargas Pinto de Faria	31,70	30,80	Item 18: não houve comprovação dos produtos informados	35,71	42,14	Item 2: A renda bruta familiar foi indicada equivocadamente
Raquel Damasceno Martins dos Santos	32,92	31,22	item 17: não houve comprovação dos produtos informados (problema com o link)	50,00	50,00	
Sinara Cristine Faria	20,70	20,70		63,57	59,29	Bolsa não foi somada aos valores de renda.
Verônica Pagliares de Freitas	33,18	32,05	Item 14: houve comprovação de um total de 12 meses, em 03 produtos.	42,86	30,00	Item 2: não houve comprovação de emprego de um dos moradores da casa. Faltou cópia da parte de contratação.
Wendryl Alexandre de Castro Correa	4,88	44,88		65,71	46,43	Não houve comprovação renda de um dos membros da família (em caso de pessoa desempregada, apresentar documentação no item 2.5). Item 2: A renda bruta per capita

						está apresentada equivocadamente.
--	--	--	--	--	--	-----------------------------------

Juiz de Fora, MG, 30 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto  
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas  
Coordenadora do PPGE/UFJF